

203

**O SISTEMA JURÍDICO-TRABALHISTA DIANTE DO CRESCIMENTO ECONÔMICO-EMPRESARIAL: UMA OBSERVAÇÃO SISTÊMICA.** *Lenara Giron da Silva, Leonel Severo Rocha (orient.)* (UNISINOS).

O presente trabalho tem por escopo observar alguns aspectos relacionados à legislação trabalhista em contraposição com o crescimento econômico-empresarial e o emprego informal numa sociedade globalizada, em que o setor econômico se encontra em uma incessante busca por métodos mais eficientes para diminuição de despesas e aumento de mão de obra. O Direito é visto como um sistema parcial da sociedade e, conseqüentemente, o Direito do Trabalho, um subsistema do sistema jurídico. O sistema, por ser fechado, produz sua própria complexidade, possuindo um código binário próprio (direito/não direito). Esse subsistema vem confrontando uma série de indagações devido às atribuições do número gravoso de contratos trabalhistas informais estar sendo conseqüência das inúmeras normas trabalhistas que protegem a classe trabalhadora. Deste modo, é de vital importância para a compreensão do Sistema do Direito observar como vêm se estruturando as expectativas normativas, que têm por finalidade a delimitação de possibilidades, diante das frustrações oriundas de uma sociedade complexa. O Direito do Trabalho é, como já dito, operativamente fechado, com funções próprias insubstituíveis, sendo assim, não é concebível, que o sistema econômico - outro sistema parcial da sociedade, também operativamente fechado - opere no subsistema jurídico-trabalhista. Ademais, seria uma corrupção a flexibilização do código binário do direito do trabalho em razão da interferência do setor econômico-empresarial. A metodologia que vem sendo utilizada na presente pesquisa alicerça-se na Teoria dos Sistemas Sociais Autopoiéticos de Niklas Luhmann. Pertinente informar que a divulgação dos resultados fica condicionada a uma data futura, tendo em vista a fase inicial do projeto proposto